



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

EXTRATO DE CONTRATO

ADMINISTRAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 022/2023 AO CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 091/2022. - 03 DE MARÇO DE 2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 022/2023 AO CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 091/2022

CONTRATO DE ADMINISTRAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE

SIGNATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA E NAYARA ANDREIA FERNANDES DE LIMA

OBJETO: AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE-ACS

VIGÊNCIA: 02/03/2023 À 01/09/2023.

DATA DE ASSINATURA: 01/03/2023.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20230303054634
Título	PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 022/2023 AO CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 091/2022. - 03 DE MARÇO DE 2023.
Tipo da matéria	EXTRATO DE CONTRATO
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	03/03/2023 17:54
Data/hora autorização	03/03/2023 17:54
Data de circulação	06/03/2023
Diário Oficial	Edição nº 00692, data 06/03/2023, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 06/03/2023 — Edição 00692. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230303054634&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 06:14



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230303054634**, intitulada **PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 022/2023 AO CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 091/2022. - 03 DE MARÇO DE 2023.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 03/03/2023 17:54 | **Autorização:** 03/03/2023 17:54 | **Circulação:** 06/03/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 00692, 06/03/2023 (ORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

O Primeiro Termo Aditivo nº 022/2023 ao Contrato de Excepcional Interesse Público nº 091/2022 tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de Agente Comunitária de Saúde (ACS), firmado entre a Prefeitura Municipal de Baraúna e a contratada, pelo período de 02 de março de 2023 a 01 de setembro de 2023, com fundamento no regime de excepcional interesse público, conforme assinatura em 01 de março de 2023.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230303054634&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 06:14



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20230303054634
Título	PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 022/2023 AO CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 091/2022. - 03 DE MARÇO DE 2023.
Tipo da matéria	EXTRATO DE CONTRATO
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	03/03/2023 17:54
Data/hora autorização	03/03/2023 17:54
Data de circulação	06/03/2023
Diário Oficial	Edição nº 00692, data 06/03/2023, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 06/03/2023 — Edição 00692. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230303054634&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 06:14



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230303054634**, intitulada **PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 022/2023 AO CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 091/2022. - 03 DE MARÇO DE 2023.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 03/03/2023 17:54 | **Autorização:** 03/03/2023 17:54 | **Circulação:** 06/03/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 00692, 06/03/2023 (ORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

O Primeiro Termo Aditivo nº 022/2023 ao Contrato de Excepcional Interesse Público nº 091/2022 tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de Agente Comunitária de Saúde (ACS), firmado entre a Prefeitura Municipal de Baraúna e a contratada, pelo período de 02 de março de 2023 a 01 de setembro de 2023, com fundamento no regime de excepcional interesse público, conforme assinatura em 01 de março de 2023.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230303054634&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 06:14